

**PORTARIA Nº 581, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**Cessa os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 604, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.-**

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retrativo a 06 de março de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 604, de 12 de julho de 2018, que designou a servidora **SILVIA HELENA TARDIO TANNER** portadora da RG. 18.673.546, matrícula 8673, Professor Municipal I B, Ref. MG04, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor de Escola**, na EM São Judas Tadeu.

**Parágrafo Único - Determina** o retorno da servidora em tela, às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Municipal I B, REF PMS-MG04**, com efeito retroativo a 06 de março de 2019.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**